



**Decreto Nº 92 - de 07 de Junho de 2023**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s); abrindo-se para este fim


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS		
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação		
2.03.01.12.364.0018.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.93.00 APOIO AO ENSINO TECNICO E SUPERIOR	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	5.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>5.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS		
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação		
2.03.01.12.364.0018.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.14.00 APOIO AO ENSINO TECNICO E SUPERIOR	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	5.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>5.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 07 de Junho de 2023

  
Luizmar de Moura Benfica  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 425.448.666-91

*Publicado dia  
07 de Junho de 2023*

  
Gláucia Suelen Vani Alves  
CPF: 101.408.696-08  
Assessor(a) de Gabinete